



PARTE H

MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Aviso n.º 13294/2013

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação e no preceituado do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na sua redação atual, e por despacho de urgência exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal em 23/09/2013, vai proceder-se à abertura do período de discussão pública relativa à 2.ª alteração da Operação de Loteamento designada: “Loteamento Urbano de Trás de Castelo” — titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 3/97 (emitido em 14/02/1997), no prédio localizado em “Trás de Castelo”, na freguesia e concelho de Alfândega da Fé, inscrito no artigo matricial urbano n.º 1303 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Alfândega da Fé sob o n.º 00794/181296, cujo titular é o Município de Alfândega da Fé, contribuinte n.º 506647498 —, durante o período de 15 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso no *Diário da República*.

O processo da referida operação de loteamento encontra-se disponível para consulta nos dias úteis, das 9 horas às 17.30 horas, na Divisão de Urbanismo da Câmara Municipal de Alfândega da Fé.

27 de setembro de 2013. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Eduardo Manuel Dobrões Tavares*.

307283037

MUNICÍPIO DE ALPIARÇA

Aviso n.º 13295/2013

Para os devidos e legais efeitos se torna público que, por meu despacho de 01 de outubro de 2013, e nos termos do n.º 1 do artigo 234.º, e números 2 e 4 do artigo 235.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, foi autorizado o pedido de licença sem remuneração, pelo período de um ano, à assistente operacional, Maria Luísa Bravo Farinha Calarrão Malacho, a partir de 16 de outubro de 2013.

1 de outubro de 2013. — O Vereador da Câmara, *Carlos Jorge Duarte Pereira*.

307312942

MUNICÍPIO DE BORBA

Aviso n.º 13296/2013

Em cumprimento do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que foi homologada, por meu despacho datado de 4 de outubro de 2013, a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum de contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para dois postos de trabalho de assistente operacional (serralheiro civil), aberto pelo aviso n.º 8518/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 127, de 4 de julho de 2013, encontrando -se disponível na página eletrónica deste município em www.cm-borba.pt e afixada no átrio da entrada do edifício dos Paços do Município e na Subunidade Divisão de Recursos Humanos.

Candidatos aprovados:

Luís Miguel da Ponte Costa — 14,65 valores.

Hugo Alexandre Barata Alegrias — 13,20 valores.

4 de outubro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Ángelo João Guarda Verdades de Sá*.

307311298

Aviso n.º 13297/2013

Lista unitária de classificação final

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, a seguir discriminada, do candidato aprovado no procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/

categoria de assistente operacional (condutor de máquinas), conforme caracterização do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Borba, aberto através do aviso n.º 8518/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 127, de 4 de julho de 2013, a qual foi homologada por despacho do presidente da Câmara de 4 de outubro:

Candidato aprovado:

Ricardo Jorge Macareno Lopes — 12,86 valores.

7 de outubro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Ángelo João Guarda Verdades de Sá*.

307313233

MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS

Aviso n.º 13298/2013

Em cumprimento do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2007, de 27 de fevereiro, torna-se público que cessou a relação jurídica de emprego público, por motivo de denúncia, de Jorgina Patrícia da Costa Magalhães, 5.ª posição remuneratória.

26 de setembro de 2013. — A Vereadora, com competências delegadas, *Dr.ª Carla Meireles*.

307319211

Aviso n.º 13299/2013

Licença sem remuneração

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho, datado de 25 de setembro de 2013, foi autorizada a licença sem remuneração, prevista no artigo 234.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, à trabalhadora Cidália Maria Teixeira Ribeiro, pelo período de 12 meses, a partir do dia 17 de setembro de 2013.

26 de setembro de 2013. — A Vereadora, com competências delegadas, *Dr.ª Carla Meireles*.

307319293

MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

Aviso n.º 13300/2013

João Albino Rainho Ataíde das Neves, Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea *d*) do n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, que, sob proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal da Figueira da Foz, em sessão ordinária de 13 de setembro de 2013, deliberou aprovar a versão final da Proposta de Alteração ao Plano Diretor Municipal da Figueira da Foz — alteração regulamentar, que consiste na alteração ao Regulamento, com clarificação de regras de ocupação e uso nos Espaços Agrícolas de Grau I e II (artigos 25.º - Objetivos e usos, 27.º - Espaços agrícolas de grau I, e 28.º - Espaços agrícolas de grau II ou agrícolas indiscriminados) e adequação de regras nos artigos 10.º e 11.º, sobre a RAN e a REN, e no artigo 48.º - Espaço urbanizável para fins industriais.

16 de outubro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, *João Albino Rainho Ataíde das Neves*.

Deliberação

A Assembleia Municipal, estando presentes trinta e três membros, deliberou, por maioria, com trinta e dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, Partido Social Democrata, Movimento “Figueira 100 %” e Bloco de Esquerda, uma abstenção do membro da Coligação Democrática Unitária, Maria Adelaide Gonçalves, e sem votos contra, ao abrigo das disposições combinadas da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua última redação, e artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, aprovar a proposta final da Alteração Regulamentar ao Plano Diretor Municipal, a qual integrará o